



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo: Ordem Patriarcal De Gênero E Relações Sociais De Sexo)

**Lugar de mulher é onde ela quiser: O enfrentamento das  
mulheres negras contra o Racismo e o Sexismo**

Maria Isabel Soares Barros <sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo compõe parte dos capítulos 2 e 3 da monografia realizada para o Trabalho de Conclusão do Curso em Serviço Social, pesquisa elaborada por meio da abordagem qualitativa, bibliográfica e documental. Discutiremos sobre o duplo fenômeno enfrentado pelas mulheres negras: o racismo atrelado ao sexismo. Identificando as particularidades do Brasil, e os aliados para a efetivação do racismo, como por exemplo, o racismo à Brasileira e o mito da democracia racial. Portanto, destacando os efeitos históricos produzidos e repercutindo na vida social das mulheres negras, mesmo após a abolição da escravatura.

**Palavras-chave:** Racismo; Sexismo; Política Partidária.

**Abstract:** This article makes up part of chapters 2 and 3 of the monograph carried out for the Final Work of the Course in Social Work, research carried out using a qualitative, bibliographic and documentary approach. We will discuss the double phenomenon faced by black women: racism linked to sexism. Identifying the particularities of Brazil, and the allies for the implementation of racism, such as Brazilian racism and the myth of racial democracy. Therefore, highlighting the historical effects produced and repercussions on the social lives of black women, even after the abolition of slavery.

**Keywords:** Racism; Sexism; Party politics.

## **INTRODUÇÃO**

Para compreender o papel da mulher negra na política atualmente, é necessário mencionar sobre a construção sócio-histórica do racismo, de maneira particular no Brasil. Em 1550 oficialmente o tráfico negreiro inicia no Brasil, alimentado pelo contínuo e violento sequestro de pessoas oriundas do continente africano. O trabalho exercido pelo negro escravizado teve papel decisivo para a fomentação e consolidação da economia do Brasil, sendo o principal agente protutor, enquanto a burguesia realizada o papel de parasitismo. Os escravizados que conseguiam fugir, passaram a se unir em quilombos e iniciarem de maneira discreta as resistências e organizações, em 1559 começam os registros desses movimentos (Gonzalez, 2020).

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social; Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS); Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); E-mail: [maria.isabel@aluno.uepb.edu.br](mailto:maria.isabel@aluno.uepb.edu.br);



A Lei Áurea (1888) em si não foi suficiente para que o racismo desaparecesse, ao contrário fez parte de um processo que o reatualiza sob novas bases. Esse marco histórico carrega um caráter moral. trata-se de um jogo político, e uma nova tentativa de conter a força das revoltas realizadas pelos movimentos negros da época, o sistema escravista não mais vingava, não era mais rentável. Um dos lemas dessa época era o de “negro pode ser doutor”, mas sem nenhuma estrutura social para sua legitimidade, não forneceu condições para que os ex escravizados tornassem cidadãos com direitos assim como os brancos livres. Todo esse contexto histórico fez com que no atual sistema, o republicano, os mesmos sujeitos continuassem a pertencer às classes subalternas. Sendo considerados bons para o trabalho escravo e incapazes para o trabalho livre, ocupando sempre as mesmas profissões (Gonzalez, 2020).

O racismo, portanto, torna-se estruturante para a construção da sociedade e para as suas relações. O racismo, atrela-se ao sexismo, criando um novo obstáculo para dificultar o acesso da mulher negra à sociedade, esse duplo fenômeno pretende naturalizar a segregação dos lugares de poder. Faremos um breve recorte histórico sobre o papel das mulheres negras na construção social, histórica e política do Brasil, destacando a participação ativa das mulheres negras em movimentos sociais, como também na resistência contra o aniquilamento da sua história e do seu povo.

## **DESENVOLVIMENTO**

A democracia racial, ou seja, a afirmação de que na sociedade brasileira há igualdade social entre as raças e os povo, torna-se um mito, o mito da democracia racial, que para sua desmistificação basta uma breve observação empírica no cotidiano, por exemplo, na mídia que é possível detectar sinais da farsa dessa igualdade, de que não existiu e não existe na história do Brasil a democracia racial. O que é possível ser detectado é um gigantesco abismo de segregação entre a população negra X população branca.

A afirmação de que todos perante a Lei são “iguais” sem distinção de qualquer natureza, de acordo com o Art. 5º da Constituição Brasileira de 1988, é um discurso que encobre as maneiras de reprodução do racismo e não reconhece as particularidades, “reconhecer a existência do racismo, não leva à sua compreensão, tampouco à percepção de suas especificidades.” (Schwarcz, 2012, p.112). A permanência da força do mito da democracia racial segue justificando o discurso da meritocracia e a atribuição da responsabilidade sobre as expressões da questão racial enfrentadas pela população negra, não considerando os processos econômicos, sociais, políticos e culturais. Esse movimento reforça a naturalização do racismo e a dificuldade em entender que os(as) negros(as) foram predestinados a ocupar



esses espaços e que as acessões que não foram conquistadas



deram devido ao seu esforço que não foi suficiente.

O não pensamento reflexivo e crítico sobre o racismo faz com que a sociedade caia nas armadilhas de alienação que são plantadas e cultivadas pela ideologia conservadora. O sistema educacional (em todos os níveis), torna-se um aparelho ideológico do Estado, pois na sua maioria isenta-se da responsabilidade histórica e “conta” a história dos colonizadores. Por exemplo, silenciando sobre o tema, passamos a reforçar a permanência das concepções conservadoras acerca do racismo, ou reproduzindo concepções racistas como entender a escravização como natural, onde o destino fez acontecer, encarando a sua abolição por um caráter religioso e moral, ou ainda minimizando e apagando o processo permanente de resistência negra, ao não apontar as revoltas negras e seus impactos nos cenários da época, mesmo no contexto mais adverso da escravização. Os escravizados não aceitavam sua condição pacificamente, articulavam-se entre si revoltas (Gonzalez, 2020), alguns exemplos: a Balaiada (1838 – 1941), a Revolta das Carrancas (1833), a Revolta dos Malês (1835), a Revolta do Queimado (1849), entre outros, (Guia Negro, 2020). Porém, a resistência da “época envolvia ações mais sutis do que revoltas, fugas e sabotagens. Incluía, por exemplo, aprender a ler e a escrever de forma clandestina, bem como a transmissão desse conhecimento aos demais.” (Davis, 2016, p. 34)

Percebe-se então que não é do interesse da classe dominante, dos detentores de poder político e econômico que a população tenha acesso a informações, a história, ao senso crítico, pois conhecimento é poder, o conhecimento liberta e faz com que sejam questionados e não sejam aceitas determinadas formas de governar. De maneira mais particular, o “racismo a Brasileira”, segundo Gonzalez (2020), é mascarado e covarde, pois é negado sua existência e reprodução, mas que supostamente existiu, foi suave e ameno. Desde modo, o indivíduo passa a não se reconhecer nesse processo como agressor/reprodutor de práticas racistas, e terceiriza a culpa, salvo nas vezes em que o naturaliza, reafirmando então que “todo brasileiro parece se sentir em uma ilha de democracia racial, cercado de racistas por todo lado” (Schwarcz, 2012, p. 30). É indiscutivelmente sempre o outro que é racista, na individualidade sou politicamente correto e consciente.

No entanto, desde a infância, o tempo inteiro somos bombardeados de ações racistas/machistas que, de tanto reproduzidas – sem uma reflexão crítica –, passam despercebidas e acabam se tornando parte da nossa formação, sendo relativizada e normalizada “o difícil é admitir a discriminação e não o ato de discriminar” (Schwarcz, 2012, p. 31). Por isso, a necessidade de analisar e compreender os âmbitos de reprodução de maneira assertiva e antirracista. O racismo à brasileira expressa-se nos diversos e diferentes meios de comunicação, como por exemplo na literatura, cinema, TV, entre outros espaços. Quando o indivíduo é destinado a papéis secundários de coadjuvantes apenas pela cor da



sua pele, ocupando sempre os mesmos lugares na dramaturgia, presos a ambientes predeterminados, ou seja, em cenas/enredos de tráfico de drogas, de assaltos, ocupando presídios, empregadas domésticas, amantes, atribuindo um estereótipo e enlodado a imagem. São raras as atuações em que o personagem negro é tido como protagonista ou que estejam em cena sem reproduzir estereótipos racistas e machistas. Na dramaturgia então:

A maneira como são tratadas as personagens negras no enredo da telenovela reflete essa ambiguidade e, ao mesmo tempo que reflete, reforça a imagem do negro que vem sendo construída e transmitida pelas grandes redes de televisão a milhões de telespectadores no País: uma pessoa humilde ou em condição social subalterna, pobre, com pouca instrução e educação. Se mulher, sensual. Quando esses estereótipos não estão presentes, o negro acaba sendo visto no mínimo como diferente, num universo de brancos. Esta é uma das conclusões da pesquisa *A Identidade da Personagem Negra na Telenovela Brasileira*, da professora de antropologia cultural Solange Martins Couceiro de Lima, da Escola de Comunicação e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP). [...] Em relação à mulher negra, o tratamento não é diferente. A imagem transmitida é de sensualidade e sedução. “Toda vez que se mostra, como referência da mulher negra, o paradigma da GLOBEZEZA, e não o da professora universitária, da pesquisadora ou da profissional que trabalha com a questão da saúde, esse mito é reforçado. (Cesar, 1998, p.13)

Na literatura, também não é diferente. O cenário também alarma pela necessidade da presença de mais autores(as) negros(as), sendo reconhecidos, para que possam expressar suas ideias, assim como Conceição Evaristo declara: “Não leiam só minha biografia, leiam meus textos” e que lembrem que “a nossa escrevivência não pode ser lida como histórias para “ninar os da casa-grande” e sim para incomodá-los em seus sonos injustos.” (Evaristo, 2007. p. 21.).

A disparidade da escrita é vasta e reproduz a ideia de que quando a mulher escreve está escrevendo apenas para outras mulheres e que quando o homem escreve é para todos os gêneros e que a mulher negra nem escreve:

Estudo com romancistas contemporâneos revela o negro mais como tema do que como voz autoral. O trabalho foi realizado pela Universidade de Brasília (UnB), analisando publicações das principais editoras brasileiras

entre 1965 e 2014, e mostrou que os autores brasileiros são homens (70%), brancos (90%) e paulistas ou cariocas (50% do total). Os personagens retrata também são os mais próximos da realidade desses autores: os protagonistas são homens (60%), brancos (80%), heterossexuais (90%). Quando o negro é personagem (6,2% dos romances publicados entre 2004 e 2014), 4,5% deles protagonizaram as histórias e a maioria (obras de 1990 a 2014) desenvolvia ocupação de bandido, empregado doméstico, escravo, profissional do sexo e dona de casa. (Junior, 2021).

Essa exclusão permanente, é potencializada quando além da negritude se é mulher. Compreende-se então que toda atividade que lidar com o “público seletivo” exclui o(a) trabalhador(a) negro(a), se a vaga de trabalho conter o pré-requisito de exigir boa aparência, entende-se que não serve se for negra, mesmo em profissões consideradas feminina, como por exemplo ser enfermeira, professora e secretária, no entanto não são aceitas devido a cor da pele, por não ser agradável (Gonzalez, 2020). Toda essa reprodução tem refletido no afastamento da mulher negra de todos os espaços de tomada de decisão e de poder, dentre eles a política partidária, reforça-se a concepção de não serem pertencentes a esses determinados espaços.

Essa naturalidade que é imposta às mulheres negras em ocupar recorrentemente os mesmos



espaços, torna-se justificativa para fomentar o racismo. Essa dimensão das consequências do racismo é devastadora, vem sendo reproduzido desde longa data e encarada com naturalidade. Vale salientar que mesmo durante o período em que se encontravam escravizadas, as mulheres negras em nenhuma circunstância silenciaram, mantiveram-se firmes em suas atitudes de resistência, e assim permaneceram ativas participantes dos movimentos de resistência, militantes em produções de conteúdo, em articulações de conselhos, grupos, coletivos nacionais e internacionais, e posteriormente ocupando espaço na política partidária. Esse último espaço é historicamente tido como patriarcal, conseqüentemente machista e preconceituoso, que apresenta fortes resistências para mudanças em relação à diversidade dos seus representantes, subtendendo que para compor esses espaços seja necessário que tenha um histórico familiar atuante na política, ser homem, branco, hétero sexual e cristão, ou mulher, desde que seja branca e pertencente também às famílias que tradicionalmente vem monopolizando esse espaço. Isso torna a política nova pelos novos nomes e rostos, mas velha e arcaica por estar entre as mesmas famílias tradicionais, vinculadas a uma sucessão familiar ou apadrinhamento. (Santos, 2017).

O caminho percorrido para a mulher negra ingressar na política partidária é desleal e injusto, portanto, quando uma mulher negra alcança esse espaço ocorre a constituição de um marco histórico e de uma vasta conquista, não apenas para a comunidade negra, mas para a própria democracia. De acordo com Gonzalez (2020) a crise política, econômica e social afeta todos os cidadãos, independentemente da sua classe social, gênero e/ou raça, mas com ou sem crise a população negra ocupa uma escala inferior socialmente nesse sentido, sua atuação e inclusão nesses espaços de representatividade política são de suma importância para enfrentamento da ordem conservadora e neofascista. É nesse sentido que situamos nossa análise sobre o processo de construção de espaço a serem ocupados pelas mulheres negras na política partidária, destacando a necessidade de que estas estejam de fato comprometidas com as pautas históricas dos movimentos sociais negros.

As mulheres negras, no decorrer da sua história foram ocupando sucessivamente espaços de dominação, sendo então alvo do que Gonzalez (2020) apresenta como duplo fenômeno enfrentado pelas mulheres negras: racismo e sexismo. Essa classificação dupla, alinhada à perspectiva de classe, ressalta a importância da compreensão da interseccionalidade, trazendo para o debate e análise crítica a segregação revelada de diferentes formas para diferentes sujeitos sociais. Portanto, vítimas da superexploração, no âmbito do trabalho são submetidas a atividades igualitárias aos homens negros e alvo preferencial para ser explorada sexualmente.

As mulheres negras eram iguais a seus companheiros na opressão que sofriam; eram socialmente iguais a eles no interior da comunidade escrava; e resistiam à escravidão com o mesmo ardor que eles. Essa era uma das grandes ironias do sistema escravista: por meio da submissão das mulheres a exploração mais cruel possível, exploração esta que não fazia distinção de sexo, criava-se as bases sobre as quais as mulheres negras, não



apenas afirmavam sua condição de igualdade em suas relações sociais, como também expressavam essa igualdade em atos de resistência. Essa deve ter sido uma terrível descoberta para os proprietários de escravos, pois aparentemente eles tentavam quebrar essa cadeia de igualdade por meio da repressão particularmente brutal que reservavam às mulheres. Mais uma vez, é importante lembrar que os castigos infligidos a elas ultrapassaram em intensidade aqueles impostos aos homens, uma vez que não eram apenas açoitadas e mutiladas, mas também esturpadas.” (Davis, 2016, p. 36)

A miscigenação foi, nesse sentido, um espaço de violência do qual a mulher negra foi o corpo centralmente violentado. Além da exploração sexual e do trabalho da mulher negra escravizada, ela ainda era considerada a reprodutora de mais escravizados na utilização de corpos femininos negros na escravidão como “incubadoras para geração de outros escravos” (Lima, 2015, p. 21), o que conseqüentemente representava mais dinheiro, mais mão de obra, mais produção para o senhor feudal. Não eram consideradas mães, mas apenas instrumentos de força de trabalho servil e reprodutora de mais força de trabalho, sendo lucrativo aos olhos da aristocracia.

A criança herda a condição de escrava da mãe. Essas eram imposições dos proprietários, eles mesmos pais de muitas crianças escravas. [...] Desse modo, “inúmeras famílias escravizadas foram desfeitas à força” (Davis, 2016, p. 25-27).

A relação sexual entre o homem branco e a mulher negra não é vista como uma relação sexual “normal”, é encarada como uma relação “animal”, por não reconhecer a mulher negra como igual ao homem branco (Gonzalez, 2020, p.165). É por reprodução histórica dessa concepção que, ainda na atualidade, no carnaval por exemplo,

A mulher negra exposta como Globeleza segue, inclusive, um padrão de seleção estética próxima ao feito pelos senhores de engenho ao escolher as mulheres escravizadas que queriam perto de si. As consideradas “bonitas” eram escolhidas para trabalhar na casa-grande. Da mesma forma, eram selecionadas as futuras vítimas de assédio, intimidação e estupro. Mulheres negras eram submetidas ao jugo “dos donos”. (Ribeiro, 2018, p. 144)

A sua força simbólica de que a “mulata” é rainha, onde na verdade é aparência da violência simbólica de esquecer sua condição diante da sociedade e vê-la como um objeto sexual, de desejos, ela “sai das colunas policiais, para as capas de revistas (...) Deixa de ser marginal e vira símbolo de alegria” (Gonzalez, 2020, p.91). Os estereótipos atrelados são objetos de entretenimento, de força, resistência, ritmo, sexualidade, em uma tipificação cultural. Seu destaque na literatura e na música, tem como enfoque na aparência física ressaltando as qualidades eróticas e exóticas, tornando-se uma prisioneira permanente da sua natureza (Gonzalez, 2020, p.165).

Para justificar a exploração masculina branca e o estupro das negras durante a escravidão, a cultura branca teve de produzir uma iconografia de corpos de negras que insistia em representá-las como altamente dotadas de sexo, a perfeita encarnação de um erotismo primitivo e desenfreado. Essas representações incutiram na consciência de todos/as a ideia de que as negras eram só corpos, sem mentes. (Lima, 2015, p.21)

O movimento feminista branco liberal, frequentemente tido como única expressão do movimento feminista, tem a questão racial como um atraso político, pois negam o racismo e



não compreendem as demandas necessárias. Feministas negras diante desse feminismo, eram denominadas como “agressivas”, “não feministas” (Gonzalez, 2020, p.105), em insistir na pauta do racismo, por exemplo as denúncias da opressão e exploração das empregadas domésticas. Porém o movimento insistia em uma postura elitista e de discriminação.

Diferente das mulheres que ocupavam a elite, as mulheres negras não eram vistas como frágeis, indefesas, delicadas, trabalhavam também nos mesmos afazeres que os escravos homens. “Por isso a emancipação feminista de uma mulher negra não encontra referência na chamada primeira onda do Feminismo” (Lima, 2015, p.20). Então as mulheres negras passam a se organizarem inicialmente pelo movimento negro e não pelo feminismo (Gonzalez, 2020, p.106), pela falta de apoio e por não se sentir representada. Portanto, Ribeiro (2018) reconhece que numa sociedade de herança escravocrata, patriarcal e classista, cada vez mais se torna necessário o aporte teórico e prático que o feminismo negro traz para pensarmos um novo marco civilizatório.

Nesse contexto, a presença das pautas postas pelas mulheres negras nos mais variados espaços, são de fundamental importância para o fortalecimento da democracia, disputa que se faz também por meio da tomada de espaços que estas fizeram política partidária. Em 1965 o mundo contava apenas com 8,1% de mulheres atuando em parlamentos (Lima, 2015, p. 46), em 1995 a proporção era de 11,3% e em 2020 torna-se 25,5% (Onu News, 2021). De acordo com Lima (2015) no período da ditadura militar, momento em que há ausência da democracia, não é coincidentemente que haja uma queda da porcentagem de mulheres no parlamento do Brasil. Sendo assim, “basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados.” (Beauvoir, 1949, p. 29). A conquista do voto no Brasil desenrolou-se por um longo caminho entre conquistas e ajustes nas restrições impostas, pois “o sufrágio feminino poderia servir como uma arma poderosa na luta de classes” (Davis, 2016, p. 148). Entretanto, cabe destacar que o movimento sufragista se contrapunha a incorporar a questão de raça, em que de maneira não coincidente, excluía e prejudicava o acesso, sempre à mesma classe. O movimento sufragista ignorava a questão da raça, em que a “mulher” era o critério, mas nem toda mulher parecia estar qualificada. As mulheres negras, claro, eram praticamente invisíveis no interior da longa campanha pelo sufrágio feminino”. (Davis, 2016, p. 146).

As mulheres passam a se articular, a persistirem pelo avanço dos seus direitos para ocupar espaços. O movimento feminista foi chave essencial para a conquista do sufrágio, mesmo que em um primeiro momento tenha sido seletivo, concedendo o direito as mulheres que compunham a elite brasileira. Mas de certa forma foi um primeiro passo para que o debate fosse ampliado na sociedade. É importante lembrar que mesmo no movimento sufragista existiram mulheres negras, que são bem menos lembradas do que deveriam, por exemplo a



Almerinda Farias Gama a alagoana que foi uma pioneira sobre a atuação de mulheres negras na política, foi a única mulher a votar como delegada na eleição de representantes classistas para a Constituinte 1934, foi pioneira entre as lideranças sindicais femininas ao fundar, em 1933, o Sindicato das Datilógrafas e Taquígrafas (Tenorio, 2020).

O movimento sufragista conquistou então o direito de eleger e ser eleito em 1932, através do decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas. Porém essa conquista não abrangeu todas as mulheres, o que o torna-se mais um marco para destacar e pensarmos sobre o racismo e sexismo imposto à mulher negra, a Lei explicita:

Art. 2ª - Eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código. (Brasil, 1932)  
Art. 4º - Não podem alistar-se eleitores: a) os mendigos; b) os analfabetos; c) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior. (Brasil, 1932)

Percebe-se, no entanto, a contradição em declarar “sem distinção” e em seguida elencar algumas restrições que não por coincidência excluíam alguns grupos do espaço de decisão. Para ter acesso ao voto, em especial a população negra devia cumprir alguns pré-requisitos bastantes rígidos, feitos para restringir o acesso e impossibilitar que participassem das decisões políticas uma política de “exclusão”. Em 1934, Antonieta de Barros foi a primeira mulher negra a ocupar um cargo eletivo no Brasil, rompendo as barreiras do preconceito e se tornando marco histórico para a luta do sufrágio no feminismo negro.

Com a Constituição Federal de 1998, o voto passou a ser direito de todos os cidadãos, de maneira secreta e com valor/peso igual para todos independente de raça, classe, gênero. Em menos de duas décadas após o vigor da Constituição Federal, em 2016 ocorreu o maior crime explícito sobre a questão de gênero e política partidária, o Impeachment da primeira presidente do Brasil, Dilma Rousseff. Fato que marcou a forte retomada do conservadorismo para o parlamento e conseqüentemente para a sociedade, o desmonte das leis, o retrocesso nas políticas sociais, os congelamentos de financiamentos, os escândalos de corrupção, entre outras maneiras perversas de expressão do conservadorismo.

Assim sendo, é alarmante a necessidade da presença de pessoas que imprimem a direção indissociável entre classe, gênero e raça na política partidária, na busca por construir relações com maior isonomia. Para que a relação parlamento e cidadãos sejam efetivamente cumpridas da maneira correta e legal, é necessário que esse mandato seja aberto ao diálogo, à discussão, ao conhecimento de perto da realidade social enfrentada. Na nossa atual política conservadora não é comum encontrar mandatos populares, acessíveis, que tenham proximidade com a sociedade. Os parlamentares eleitos, na sua grande maioria, comportam-se como se fossem superiores e com mandatos voltados para seus interesses próprios e dos seus, esquecendo-se completamente de que estão naquele posto porque foi atribuída confiança (leia-se voto) em promessas para trabalhar em prol da população. A tradição



conservadora e tradicionalista é quem impõe essa ordem natural de superioridade. Através das lutas das mulheres para possuírem direitos como por exemplo a cidadania de fato, é apenas o primeiro passo para que elas comecem a ocupar espaços partidários que em sua grande maioria é representado por homens.

A partir do século XX as mulheres passam a ocupar esses espaços políticos com mais efervescência, mesmo diante de um cenário resistente da política partidária, que se apresenta de maneira machista e conservadora. A inserção de mulheres negras no parlamento, além de ser um processo necessário para a reparação histórica, é também uma maneira de promover a democracia de fato e realçar a pluralidade de vozes nos espaços que são de tomada de decisões.

## **RESULTADOS E CONCLUSÕES**

O racismo, portanto, não foi extinto com a abolição, ele apenas se modificou, ganhou novas formas e nuances. Partindo dessas premissas, entende-se que os reflexos sociais atuais possuem “efeito cascata” nesse contexto histórico, apesar de longa data o racismo se perpetua de maneira conservadora e reacionária na atualidade. Diante desses fenômenos, o Brasil particulariza o trato com a questão racial negando-a sob a aparência de que nossas relações sociais são cordiais entre raças e de que isso seria um traço tipicamente brasileiro. O acesso aos espaços institucionais de poder e de decisão foram negados durante a história à população negra que, afastada desses espaços, foram impedidas de anunciar e reivindicar suas demandas por muito tempo.

Comumente, a mulher é cercada de “obrigações” impostas com filho, casa, trabalho dentro e fora do ambiente doméstico e quando ela decide se filiar a um partido não recebe o apoio, orientações de como se engajar mesmo diante de tantos empecilhos (Álvares, 2014). Quando se fala sobre maternidade na política, podemos tomar como exemplo Manuela D'Ávila, que mesmo sem ser uma mulher negra, mas relata sua experiência com sua filha no livro de sua autoria intitulado de *Revolução Laura* (2019). Nesse livro é exposto sobre os desafios de ter a Laura presente com ela no Plenário, nas reuniões, nas viagens, nas entrevistas, nos comícios, mesmo com o pai presente e com o suporte familiar, mas ela questiona o porquê de uma criança incomodar tanto, se ela está com a mãe no trabalho. Toda essa repercussão ocorreu principalmente quando Manu foi candidata a vice-presidente nas eleições de 2018, onde foi atacada por fake News e criticada cruelmente por esta com sua filha em diversos momentos da campanha eleitoral, e causou uma revolução na compreensão da mulher na política, motivando outras mães a ocupar esse espaço.

O racismo e o sexismo, tornam-se fortes aliados para a exclusão da mulher negra de espaços



de tomada de decisão e de poder. Desse modo, suas demandas passam a não serem atendidas, pois quem está nesses espaços são indivíduos com realidades e perspectivas diferentes, para de fato termos uma política partidária que trabalhe e atenda as necessidades de todos os grupos étnicos, raciais e de gêneros, necessitamos de mais diversidade nesses espaços.

## REFERÊNCIAS

13 REVOLTAS REVOLUCIONÁRIAS PARA O POVO PRETO. **Guia Negro**, São Paulo, 13 de maio de 2020. Disponível em: < <https://guianegro.com.br/13-revoltasrevolucionarias-para-o-povo-preto/>> Acesso em: 21 de fevereiro de 2024.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. **Entre eleitoras e elegíveis: as mulheres e a formação do eleitorado na democracia brasileira – quem vota? quem se candidata? / Dossiê o gênero da política: feminismos, estado e eleições**. 2014. Disponível em:<[https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8514/1/Artigo\\_EntreEleitorasElegiveis](https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8514/1/Artigo_EntreEleitorasElegiveis)> . Acesso em: 21 de fevereiro de 2024.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**, Rio de Janeiro, 1932.

CESAR, Eduardo. **O negro na telenovela**. São Paulo: Pesquisa Fapesp, 1998.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. /tradução Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In ALEXANDRE, M. A. (Org.) **Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces**. Belo Horizonte: Maza Edições, 2007. p. 21.)

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos** / organização Flávia Rios, Marcia Lima. – 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.



JUNIOR, France. **Literatura reflete desigualdade racial no Brasil**. Ribeirão Preto: Jornal da USP, 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/literatura-reflete-desigualdade-racial-no-brasil/>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2024.

LIMA, Milena Gusso Leão de. **A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral: uma análise sobre a sua representatividade nas Assembleias Legislativas dos estados da Bahia e São Paulo**. 2015. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós- Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo – SP.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SANTOS, F. da S. **Participação política e direitos das mulheres: proposições das parlamentares da Paraíba eleitas no pleito de 2014**. 2017. 98f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande - PB.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociedade brasileira**. Ed. 1. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

Paridade de gênero em Parlamentos só será alcançada em meio século. **ONU NEWS**, 2021. Disponível em:<<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743972>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2024.

TENÓRIO, Patrícia Cibele da Silva. **A vida na ponta dos dedos: a trajetória de vida de Almerinda Farias Gama (1899-1999) – Feminismo, sindicalismo e identidade política**. Brasília: Universidade de Brasília, 2020.